



TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Instituto Federal de Educação

Itapevi, 07 de Abril de 2026

Proposta Técnica Comercial e Contrato de Simples Adesão SNA 1553. 2026

A/C: Clayton

E-mail: clayton.gervasio@ifsp.edu.br

Ref.: Coleta e Tratamento de resíduos – R Pedro Vicente, 625A – Caninde - SP

A **SISTEMA NOVA AMBIENTAL LTDA**, atua no segmento de tratamento e transporte de resíduos e de áreas contaminadas através da blendagem para coprocessamento, incineração, tratamento de resíduos de saúde por autoclavagem, despressurização de aerossóis e manufatura reversa. Estamos comprometidos com o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo soluções ambientais inovadoras focadas no conceito de Multitecnologia em tratamentos de resíduos. Além de todas estas vantagens, possuímos certificações ISO9001,ISO14001 e ISO45001.

PORTIFÓLIO DE SERVIÇOS

- Blendagem de resíduos sólidos e líquidos;
- Incineração de Resíduos;
- Tratamento de resíduos de saúde (RSS);
- Remediação de Áreas contaminadas;
- Manufatura reversa (Eletrônicos) e tratamento de lâmpadas;
- Coleta de resíduos.
- Despressurização de aerossóis

NOSSOS DIFERENCIAIS:

- Planta Multi tecnológica de tratamento de resíduos.
- Segurança e rastreabilidade dos resíduos através de nosso sistema.
- Capacidade, Dinamismo e Excelência operacional.
- Inovações Sustentáveis visando a valorização ambiental.
- Sistema de Gestão Integrado ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001.

PROPOSTA COMERCIAL

Sistema Nova Ambiental	
Tipo de serviço	Valor do serviço
Incineração: Químicos e Biológicos + Transporte	R\$ 30.000,00
• Tempo máximo de permanência no local da coleta será de 2 horas, após esse período será cobrado taxa de R\$ 500,00 por hora. • Os resíduos acondicionados em caixas, bombonas e/ou tambores deverão estar acondicionados e estrechados sobre paletes. • Todo e qualquer tipo de embalagem e paleta, preventivamente, será destinada/tratada em nosso processo como resíduo perigoso. • A coleta não inclui o carregamento dos resíduos para o caminhão. • A coleta só poderá ser cancelada, sem cobrança de custos, com até 24 horas de antecedência da data agendada. Após este prazo, o frete será cobrado.	

MEDIÇÕES, FATURAMENTO E PAGAMENTOS.

- **Faturamento mínimo:** Será cobrado por tipo de tratamento e por descarregamento de acordo com a tabela de valores.
- **Prazo de Faturamento:** O serviço será faturado em até 72h (setenta e duas horas) após o recebimento da carga.
- **Prazo de pagamento:** 15 dias à partir da realização do serviço.
- **Forma de pagamento:** O pagamento poderá ser feito em Boleto ou transferência bancária. Estão sujeitos a análise de crédito pelo Departamento Financeiro da Nova Ambiental
- **Multa por atraso no pagamento:** 2% sobre o valor em atraso e juros de 1% ao mês pró rata. Para pagamento via depósito bancário, o cliente autoriza desde já a emissão de documento de cobrança relativo a débito e à mora, os termos retro estabelecidos.
- **Multa:** Na hipótese de descumprimento das condições aqui estabelecidas, a parte infratora incorrerá na multa não compensatória de 10% do valor calculado conforme média mensal faturada, multiplicado pelo número de meses em que os serviços foram prestados, limitados a 12 meses.
- **Comprovantes de destinação final de resíduos (Certificados):** Serão entregues após o pagamento da nota fiscal.
- **Claúsula de rescisão:** O fornecedor e o comprador têm o direito de rescindir este contrato a qualquer momento, sem a imposição de multa, desde que a parte que deseja rescindir forneça uma notificação por escrito à outra parte com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

- **Acompanhamento de carga:** permitidos quando acordados previamente com o setor comercial. Este procedimento é feito com agendamento e por amostragem (mesmo quando realizado por órgãos fiscalizadores oficiais).

Para casos em que existam números de lote, identificações e rastreabilidades específicas deve-se realizar agendamento prévio com o setor comercial e acompanhamento de um responsável do gerador na conferência e destruição / tratamento.

OBS: registros fotográficos **não** são permitidos e somente serão realizados por funcionários habilitados da SISTEMA NOVA AMBIENTAL quando devidamente alinhado com o comercial.

- De acordo com a lei complementar nº 34/2005, que dispõe sobre o sistema tributário municipal, artigo 53 inciso VI -da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista de serviços, constante da Tabela II, anexa a esta lei, reforçamos a obrigatoriedade de cumprimos as exigências legais, mantendo os recolhimentos de ISS devido ao município onde é realizado a prestação de serviço, ou seja em Itapevi/SP, sendo o prestador responsável direto e guardião da obrigação de fazer.
- O cancelamento e correções de notas fiscais, deverão ser realizadas dentro do mês da emissão. As solicitações realizadas de forma intempestiva, assim como inclusão de numero de pedido na NF ou até mesmo inclusão em sistemas operacionais ou portais específicos, sem aviso prévio, serão tratadas de maneira isolada.
- Orientamos que caso nosso transporte também seja contratado, será emitida uma outra NF, além da de tratamento devido a retenções de ISS dentro de municípios diferentes.
- Aproveitamos também para Informá-los que de acordo com nossa Política de Confidencialidade, divulgada em nosso site www.novaambiental.com.br, todas as informações constantes neste processo não serão divulgadas, repassadas e/ou compartilhadas a qualquer terceira parte. Informamos ainda que os termos técnicos desta proposta passam por análise e aprovação da Gerência técnica do nosso laboratório, mesmo que o serviço seja terceirizado.
- Caso o serviço de ajudante seja contratado, o mesmo será cobrado junto com o valor de transporte.

Informação Importante: Notas e boletos serão enviados por e-mail; no caso do não recebimento até o dia 10 de cada mês, deverão ser solicitados para os e-mails: faturamento@novaambiental.com.br / comercial@novaambiental.com.br

VALIDADE E ACEITE DA PROPOSTA

- Esta proposta é válida por 20 dias à partir da data de emissão.
- Caso a proposta seja aceita, a mesma terá a validade de 01 ano contados da data de assinatura.

- O início dos serviços somente ocorrerá após a aprovação da proposta.
- Após a aprovação da proposta, favor assinar, digitalizar e formalizar para o e-mail caio.santos@novaambiental.com.br e comercial@novaambiental.com.br

ACEITE DA PROPOSTA - DADOS DA CONTRATADA			
Razão Social	SISTEMA NOVA AMBIENTAL LTDA		
CNPJ	05.124.428/0001-60		
Endereço	ESTRADA ARAÇARIGUAMA, 751 – ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO – ITAPEVI. CEP 06695-560.		
I.E / I.M	373.118.351.112 / 17.247		
ACEITE DA PROPOSTA - DADOS DA CONTRATANTE			
Razão Social			
Endereço			
CNPJ			
I.E / I.M			
DADOS PARA FATURAMENTO			
O Mesmo	()		
Razão Social:			
Endereço:			
CNPJ:			
E-mail para envio de NF:			
Necessário envio prévio de medição?	() SIM () NÃO	Para qual email?	
Necessário nº de pedido?	() SIM () NÃO	Necessário inclusão da (s) Nota (s) Fiscal (is) em algum portal específico?	() SIM () NÃO
Se sim, qual?			



Forma de
pagamento
escolhida

() BOLETO

() DEPÓSITO EM CONTA

Assinatura e Carimbo da Contratada

Nome:

Assinatura e Carimbo da Contratante

Nome:

Atenciosamente,



Caio Santos – Comercial

Tel. (11) 4144.4655 ramal: 309

E-mail: caio.santos@novaambiental.com.br

Site: www.novaambiental.com.br

